



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 663B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.492, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.227.758,09 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.227.758,09 (quatro milhões duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 4.227.758,09

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 11 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Ação: 1.200 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa: 1602 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 298.195,38

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 1.174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Despesa: 1175 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 3.929.562,71

**DECRETO Nº 6.493,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 156.278,41 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 156.278,41 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 156.278,41**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.43 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 698 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15700000 R\$ 156.278,41

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO **R\$ 156.278,41**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 1.42 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS
Despesa: 623 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15700000 R\$ 156.278,41

**PORTARIA Nº 358,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor-Executivo, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DANYELLE TERCIANE MEDEIROS do cargo em comissão de Diretor-Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor-Executivo de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 359,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Procurador Chefe, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANYELLE TERCIANE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, símbolo CC6, na função

de Procurador-Chefe da Procuradoria de Registro e Controle de Feitos, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 226,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o MANDADO DE NOTIFICAÇÃO referente ao Processo nº 0817084-59.2020.8.20.5106, da 2ª Vara Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,

CONSIDERANDO que o De cujus Francisco Aires Viana, falecido esposo da autora da ação, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01/08/1978 e afastou-se das suas funções públicas em 12/07/1999 (data de sua aposentadoria), confirmando, dessa forma, 20 (Vinte) anos completos de tempo de serviço público municipal,

CONSIDERANDO, ainda, a atual Tabela de Vencimentos do cargo efetivo de Assistente de Manutenção, Referência IX, combinado com o Histórico

de Créditos do Provento de Pensão por Morte, apresentado pela pensionista,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da Pensão por Morte, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), à senhora FRANCISCA JACINTA VIANA, benefício nº 1582926635, com paridade na remuneração dos servidores ativos do cargo de Assistente de Manutenção, Referência IX, cargo ocupado pelo ex-servidor Francisco Aires Viana, conforme planilha abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO-BÁSICO DO CARGO	1.128,81
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 20%	225,76
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%	338,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO =	1.693,21
PROVENTO DA APOSENTADORIA A SER DEDUZIDO	1.628,31
VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A SER PAGO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	64,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2022 – Contrato Nº 403/2018, firmado em 25/04/2022, Pregão nº 129/2017 - SEMAD. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 44.736.234/0001-77. Contratada: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A, CNPJ nº 04.601.397/0001-28. Vigência: 25/04/2022 a 25/04/2023. Valor: R\$509.961,43 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Data da assinatura: 25/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA Nº 015/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os ditames da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - SAÚDE.

CIRURGIÃO-DENTISTA
CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
7	EVELINE GUEDES FERNANDES	512.919.40#-##	
8	LUANA PAULA D SILVA FERNANDES	053.044.08#-##	
9	KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES	007.509.86#-##	
10	GABRIELA EMILIA DE SOUZA JALES BEZERRA	046.639.53#-##	

AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
10	WIGNA GRACIELLE NOGUEIRA SILVA	064.346.43#-##	
11	SANDRA CARLA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	046.640.67#-##	
12	JULIANO DE OLIVEIRA ALVES	017.632.80#-##	
13	RUBENITA PAIVA SANTOS	912.360.02#-##	
14	AZARIAS RODRIGUES DE CARVALHO NETO	969.604.93#-##	
15	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	023.938.07#-##	
16	LUZIA GOMES LIRA DA SILVA	904.388.09#-##	
17	MARIA DAS GRAÇAS DEMORAIS	061.748.64#-##	

ENFERMEIRO
CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
11	KELIANE ELIONAY DA COSTA LIMA VIANA	044.393.89#-##	
12	GISELE DE MEDEIROS SANTOS	052.021.90#-##	
13	ISABEL CRISTINA HENRIQUES BARBOSA DE BRITO	054.471.98#-##	
14	GILDEMBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	069.197.95#-##	
15	MARA LÉIA TÁVORA VIEIRA DE MEDEIROS	017.842.41#-##	

16	NATHACIA KYSS RODRIGUES FERNANDES	069.225.06#-##	
17	THAMARA PINTO DE MEDEIROS	014.092.72#-##	
18	MIKAELE BEZERRA MENDES AZEVEDO	082.589.57#-##	
19	LEILA MARTINS CABRAL	785.476.87#-##	

Para tanto, os candidatos devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h às 17h, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vistas à contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4;
- Cópia, com apresentação do RG original, para conferência, ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia, com apresentação do CPF original, para conferência, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente;
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou, caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que, a partir da data da entrega da documentação completa e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada, e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência, dado o contexto pandêmico atual.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 31,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 396.788,02 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

1348 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 59.600,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 59.600,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 59.600,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% FUNDEB

1707 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 250.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 250.000,00
18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
1.193 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

1260 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 17510000	R\$ 8.000,00
--	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 8.000,00
2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

1778 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17000000	R\$ 79.188,02
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 79.188,02
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 87.188,02
Anexo II (Redução)
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

1343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 59.600,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 59.600,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 59.600,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% FUNDEB

748 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	R\$ 250.000,00
---	-----------------	----------------

Total da Ação: R\$ 250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 250.000,00
18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
1.193 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

1259 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17510000	R\$ 8.000,00
---	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 8.000,00
2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

1775 - 3.3.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 79.188,02
Material Permanente 17000000

Total da Ação: R\$ 79.188,02
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 87.188,02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Dispõe sobre o pedido de rescisão contratual formulado pela servidora.

CONTRATO TEMPORÁRIO

OBJETO: Pedido de rescisão contratual formulado pela servidora

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Mossoró

CONTRATADO (A): Samya Paula Feitosa Lobo

CARGO: Técnico de Nível Médio III

DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 29 de março de 2022

Mossoró-RN, 29 de março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 07/2022 ao Contrato nº 309/2020. Processo de Administrativo nº 1467/2020. Concorrência nº 04/2020 – SEIMURB. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: Ocha Engenharia LTDA, CNPJ nº 05.806.903/0001-88. Objeto: O acréscimo de 24,76% e a supressão de 4,86% ao valor do contrato. Valor do Acréscimo: R\$ 129.251,39 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Valor da Supressão: R\$ 45.280,41 (quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos). Data de assinatura: 18/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 33/2019, oriundo Concorrência nº 13/2018 - SEIMURB. Objeto: Acréscimo de 20,71% do valor inicial do contrato. Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: Engerip Construções e Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 41.105.990/0001-00. Valor R\$ 502.214,23 (quinhentos e dois mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos). Data da assinatura: 20/04/2022

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2022. Processo Administrativo nº 48/2022. Dispensa nº 001/2022 - SEIMURB. Objeto: A locação do imóvel se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, órgão público que não dispõe de um prédio próprio da municipalidade. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: Porto Comercial de Automóveis e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.650.552/0001-08. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 12/04/2022 a 12/04/2023. Data da assinatura do contrato: 12/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 08/2022. Processo Administrativo nº 2372/2021. Pregão nº 83/2021-SEIMURB. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas de trabalho, destinados ao melhoramento, ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Mossoró. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: GYN LED Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 29.613.043/0001-24. Valor: R\$ 5.929.204,51 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 12/04/2022 a 12/04/2023. Data da assinatura do contrato: 12/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 10/2022. Processo Administrativo nº 2165/2021. Pregão nº 01/2022-SEIMURB. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico, Elétrico e de Jardinagem e EPI. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: D. A. Dantas Mendonça, CNPJ nº 30.729.998/0001-20. Valor: R\$ 553.500,13 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos reais e treze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 19/04/2022 a 19/04/2023. Data da assinatura do contrato: 19/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA
LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUN. DE INF. MEIO AMB. URB. E SERVIÇOS URBANOS, com fundamento do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 48/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2022, cujo objeto é a locação do imóvel que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, órgão público que não dispõe de um prédio próprio da municipalidade, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor de Porto Comercial de Automóveis e Serviços LTDA - CNPJ nº 01.650.552/0001-08, com o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 58,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA PAULA SALDANHA DE AZEVEDO, Matrícula 129135-1, ocupante do cargo de

Cirurgiã-Dentista, para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 113 da UBS Dr Cid Salém Duarte.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril do corrente ano.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 59,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR CLEONARDO CALDAS LEONARDO NOGUEIRA, Matrícula 504246-1, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, da Equipe de Estratégia Saúde da Família/ESF, com lotação na Equipe 149 da UBS Chafariz.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 60,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Ricardo Luiz Silva da Costa, matrícula nº 0507407-1, ocupante do cargo de Coordenador, para atuar como Gestor do contrato nº 11/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ECIVALDO SOARES DO COUTO, CPF 423.384.924-04, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR Maria Katiana Moura Aquino, matrícula nº 511676-1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para atuar como Fiscal do contrato nº 11/2022 firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ECIVALDO SOARES DO COUTO, CPF 423.384.924-04, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 02/2022 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar junto à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações; e cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 25 de março de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 61,
DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MAYRA LÍCIA FERNANDES MENDONÇA, matrícula nº 0515698-1, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento Farmacêutico, para atuar como Gestor do contrato nº 05/2022, firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021.

Art. 2º - DESIGNAR JAZEEL TARSYS DE SOUSA FELIX, matrícula nº 051052-1, ocupante da Função de Gerente-Executivo da Assistência Farmacêutica, para atuar como Fiscal do contrato nº 05/2022, firmado entre o MUNICIPIO DE MOSSORÓ e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 12.305.387/0001-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021.

Art.3º - São atribuições dogestor e fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações; e cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 09 de março de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 02/2022 – Contrato Nº 99/2020-SMS, firmado em 13/04/2022, Dispensa nº 19/2020. Objeto: Prorrogação ao contrato de aluguel de imóvel que abriga as instalações do Centro de Zoonose de Mossoró-RN, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 44.690.955/0001-93. Contratada: Hugo Freire Pinto Júnior, CPF nº 156.356.004-68. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2023.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: 13/04/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022 – SMS. Processo administrativo nº 322/2021. Pregão Eletrônico nº 03/2022 – SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para todos os usuários do SUS que deles necessitam, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mossoró. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Loger Distribuidora de Med. e Mat. Hospitalares EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.600.270/0001-90. Valor: R\$ 104.138,00 (cento e quatro mil cento e trinta e oito reais). Período: 12 (doze) meses. Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2023. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE
URBANA E TRÂNSITO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2022. Processo Administrativo nº 46/2021 - SESDEM. Pregão nº 01/2022 - SESDEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de soluções tecnológicas integradas para gestão da rede semaforica do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pub. D. Civil. Mobilidade Urbana e Trânsito – CNPJ: 44.647.538/0001-68. Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda, CNPJ: 24.144.040/0001-75. Valor: R\$ 3.549.914,16 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 25/04/2022 a 25/04/2023. Data da assinatura do contrato: 25/04/2022.

Mossoró-RN, 25 de abril de 2022

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR